



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

EDITAL N.º 06/2015

----- **TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2015** -----

----- **DIA 29 DE JUNHO DE 2015** -----

---- **VITOR MANUEL VENTURA MILA**, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: -----

---- **FAZ PÚBLICO**, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do n.º 1, do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Artigo 27.º do mesmo diploma, e alínea b) do n.º 2, do Artigo 5.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, que se realizará a **TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2015, no próximo dia 29 de junho de 2015, pelas 21.00 horas, no Salão Nobre, sito nos Paços do Concelho em Vila Viçosa**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

---- **1.º PONTO - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL;**-----

---- **2.º PONTO – EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO – CONTENTORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E ECOPONTOS SUBTERRÂNEOS;**-----

---- **3.º PONTO – REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS URBANOS E HIGIENE E LIMPEZA URBANA – APROVAÇÃO;**-----

---- **4.º PONTO – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS – APROVAÇÃO;**-----

---- **5.º PONTO – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO -APROVAÇÃO;**-----

---- **6.º PONTO – CLASSIFICAÇÃO COMO MONUMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL DO CONVENTO DE NOSSA SENHORA DO AMPARO OU DE SÃO PAULO, OU FÁBRICA DE SÃO PAULO, SITUADO NO LARGO D. JOÃO IV, EM VILA VIÇOSA.**-----

---- **7.º PONTO – REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - ALTERAÇÃO;**-----

---- **8.º PONTO – REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS;**-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.-----

---- Vila Viçosa, dezanove de junho de dois mil e quinze.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Vitor Manuel Ventura Mila, Dr.)